

COOPERATIVA DE CRÉDITO NOROESTE DE MINAS LTDA – SICOOB NOROESTE DE MINAS
CNPJ 86.564.051/0001-61 – NIRE: 31400008128
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito Noroeste de Minas Ltda. – Sicoob Noroeste de Minas, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 17.864 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e quatro) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada de forma DIGITAL no dia 25 de junho de 2024, às 12h (doze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 13h (treze horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados; às 14h (quatorze horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

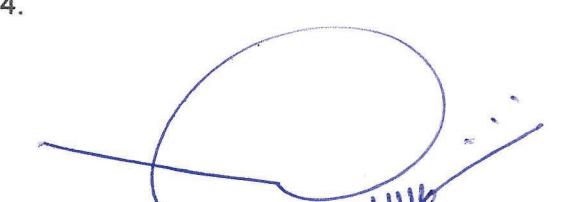
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Rerratificação das deliberações ocorridas na AGO de 16 de março de 2024, relativas à destinação das sobras, bem como da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras do exercício de 2023.

OBS:

1. O Conselho de Administração levando em consideração o cenário econômico e o propósito de conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade, propõe para a Assembleia que o percentual das sobras que seriam distribuídas na conta capital seja distribuído em conta corrente, em consequência, a fórmula de cálculo a ser aplicada contemplará as operações mantidas com a Cooperativa, exceto o capital social.
2. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados do Sicoob Noroeste de Minas, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoobnoroestedeminas.com.br/>.
3. O processo de votação terá a duração máxima de 10 (dez) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
4. Considerando que este edital será publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de realização da assembleia e divulgado, em destaque, no sítio eletrônico do Sicoob Noroeste de Minas, não será feita a sua leitura durante a assembleia, visando agilizar os trabalhos.
5. Após o encerramento da assembleia, será realizado o sorteio do Auxílio Educação/Saúde, conforme regulamento publicado no site.

Unaí/MG, 12 de junho de 2024.



Nelson Amado Noivo

Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Noroeste de Minas